



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 55/2022

Construção de uma capela mortuária no Distrito de Vila Nova.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo, a construção de uma capela mortuária no Distrito de Vila Nova.

A capela mortuária é uma obra de grande importância para os cidadãos, tendo em vista que é o local onde familiares e amigos prestam respeito, homenagens e se colocam de luto pelos entes queridos que partiram. O referido espaço faz parte da cultura brasileira, proporcionando um maior conforto físico, moral e psíquico às pessoas, em momento de fragilidade emocional.

Sendo assim, é de tamanha importância à construção da capela mortuária no Distrito de Vila Nova, pois a maioria dos moradores da região não possuem um espaço adequado para a realização de velórios, os realizando em suas residências ou espaços cedidos por organizações religiosas.

Ante o exposto, encaminha-se a referida indicação para que o Poder Executivo Municipal tome as devidas providências.

SALA DAS SESSÕES, 8 de fevereiro de 2022.

GENIVALDO JESUS

IND 055/2022

AUTORIA: Ver. Genivaldo Jesus

